



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

AÇÕES DE AUDITORIA - EXERCÍCIO / 2022
(Arts. 37 a 40, da Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020)



MISSÃO DA AUDITORIA (IA Brasil)

"Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em risco".

Equipe de Auditoria:

- Cláudia Antônia Dantas Martins - Diretora do Núcleo de Auditoria Interna
- Anderson da Silva Adolfs - Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa
- Geisianne Silva de Almeida - Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL
3	OBJETIVOS
4	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5	PAA/2022 - (ANEXO I)
6	ENCAMINHAMENTO
7	APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
	ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

Compete à Unidade de Auditoria Interna proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, como dispõem os artigos 70 e 74, da CF/1988.

Diante desta determinação Constitucional, o Plano Anual de Auditoria - PAA para o exercício de 2021, da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM, foi elaborado atendendo os termos dos artigos 31 a 40, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), e do Capítulo III, da [Resolução Presi nº 57/2017](#).

O PAA/2021 define as ações de auditoria que serão realizadas pelo Nuaud/AM visando agregar valor à Gestão através de auditorias, consultorias, monitoramentos e projetos, bem como da capacitação dos servidores (PAe 0005296-87.2020.4.01.8002 / PAC-Aud) em temas relacionados às auditorias, às consultorias, à governança, à gestão de riscos e aos controles internos, de acordo com os artigos 69 a 73, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

As iniciativas propostas neste plano de trabalho foram direcionadas à avaliação de aspectos que representam maiores riscos e relevância. Buscam envolver as contas e os processos de trabalho expressivos que podem ser selecionados na materialidade quantitativa e qualitativa, com percentuais definidos na [IN TCU nº 84/2020](#), para a auditoria de contas do exercício de 2021.

As ações de auditoria constantes neste PAA/2021 foram orientadas pelo Plano de Auditoria a Longo Prazo/PALP-TRF1 para o quadriênio 2018-2021 (11603171) e podem ser revisadas e realinhadas às mudanças no contexto organizacional.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciárias do Amazonas – Nuaud/AM foi reestruturado através da Portaria Diref nº 7050611, de 25 de outubro de 2018, atendendo as disposições da Resolução CNJ nº 171/2013 (substituída pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#)), a recomendação do Tribunal de Contas da União no [Acórdão TCU nº 2.622/2015 - Plenário](#) e em conformidade com as Resoluções CNJ nº 86/2009 (substituída pela [Resolução CNJ nº 308/2020](#)) e [CJF nº 85/2009](#).

A [Resolução Presi nº 57/2017](#) regulamentou, no âmbito do TRF da 1ª Região, as atribuições das Auditorias Internas enfatizando as funções de auditoria e consultoria e orientando para a extinção das atividades de cogestão.

O quadro de pessoal atual do Nuaud/AM, subordinado à Diretoria do Foro - Diref/AM, conta com 3 servidores: a Diretora do Núcleo e 2 Supervisores de Seção.

Vinculadas diretamente à Direção encontram-se a Supervisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup/AM e a Supervisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug/AM.

Entretanto, de acordo com a Resolução Presi nº 57/2017/TRF1, a reestruturação foi contemplada no organograma da SJAM com: 1 Diretoria, 2 Supervisões e 4 Chefes de Serviços.



Tendo em vista o reduzido quadro de pessoal da SJAM a as limitações orçamentárias, não foi possível lotar servidores nos 4 serviços acima destacados e nem criar as 4 FC-03 previstas originalmente no projeto de reestruturação elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1. Sendo assim, as atividades constantes no regulamento de serviço e que deveriam ser executadas pelo Serviço de Auditoria em Licitações e Contratos, Serviço de Auditoria Contábil, Serviço de Auditoria em Folhas de Pagamento e Serviço de Auditoria em Indenizações, Benefícios e Concessões são acumuladas e realizadas pelos supervisores com o auxílio da diretora do núcleo.

As atribuições do Nuaud/AM, das Seções e dos Serviços vinculados constam no anexo do Encaminhamento nº. 5663856 (II REGULAMENTO DE SERVIÇO) e se alinham às recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU nos [Acórdão nº 1.074/2009 - Plenário](#), item 9.5.1. do [Acórdão nº 2.622/2015 - Plenário](#) e [Acórdão nº 2.831/2015 - Plenário](#).

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria/2022 tem como principais objetivos:

- Avaliar a governança;
- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos da gestão;
- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de pessoas e de TI quanto às normas que regem à matéria e quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Avaliar as ações de acessibilidade e sustentabilidade;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos superiores / TRF1, CJF, CNJ e TCU.

4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Com vistas a priorizar a atuação preventiva e saneadora, promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e mitigar riscos nos processos orçamentários, financeiros, humanos e materiais foram elaboradas as ações de auditoria continuadas, consultorias, monitoramento, desenvolvimento de projetos e planejamento de capacitação, que serão executados de forma direta e também de forma compartilhada com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, Conselho da Justiça Federal/CJF ou coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

No planejamento das ações foram considerados os normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do CNJ, o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU e as auditorias realizadas nos exercício anteriores.

As ações foram apresentadas da seguinte forma:

a) Auditoria: avaliação de determinado processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

b) Auditoria Contínua: ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

c) Consultoria: ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;

d) Monitoramento: medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias ou por órgãos de controle externo;

e) Acompanhamento: acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na SJAM;

f) Projeto: é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e

g) Capacitação: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 40 horas / aulas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

5. PAA/2022 - ANEXO I

No Anexo I, consta quadro que discrimina as ações de auditorias, baseadas em risco, criticidade, relevância e materialidade. Priorizam a atuação preventiva e atendem aos padrões e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

Trata-se de um plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores.

Destaque-se que, para cada ação de auditoria será elaborado um programa de trabalho e uma matriz de planejamento específicos com os requisitos necessários para a realização dos trabalhos, preferencialmente, com análise de riscos realizada em conjunto com as áreas auditadas, quando necessário, como prevê o § 3º, do art. 34, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

6. ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas.

Na oportunidade solicita-se que, se aprovado, o PAA/2022 seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas e para publicação no portal da SJAM (*internet*), até o 15º dia útil do mês de dezembro, como determina o § 2º, do art. 32, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

Anderson da Silva Adolfs
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa
Seaup/Nuauud

Geisianne Silva de Almeida
Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
Seaup/Nuauud

Cláudia Antônia Dantas Martins
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuauud/Diref
SJAM

7. APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.

Remeta-se à Secretaria Administrativa / SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJAM.

Divulgue-se no site eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJAM na *Internet*.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM

ANEXO I

AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
(Elaborado em conformidade com o Art. 38, da [Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

Item	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2021 / 2026	AÇÕES/ PROCESSOS AUDITÁVEIS	MODALIDADE	OBJETIVO	RISCO	PERÍODO/ CRONOGRAMA	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	<p>Acompanhamento das decisões e acórdãos do TCU e orientações da SECAU/TRF1 para fins de aplicação e cumprimento na SJAM -</p> <p>RECOMENDAÇÕES</p>	Acompanhamento e Monitoramento	Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento pela SJAM, bem como orientar as Unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	<p>1) Contas dos gestores julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU;</p> <p>2) Descumprimento de determinações do TCU para a SJAM.</p>	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG /SEAUP
2	<ul style="list-style-type: none"> Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa. 	<p>Acompanhamento no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento.</p>	Acompanhamento e Monitoramento	Conferir o cadastramento dos indícios de irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJAM e a instrução dos processos eletrônicos.	<p>1) Descumprimento das recomendações;</p> <p>2) Indícios de irregularidades sem justificativas para o TCU;</p> <p>3) Ressalvas nas contas;</p> <p>4) Concessão de benefícios indevidos.</p>	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD

3	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis publicado no Portal da SJAM.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	1) Descumprimento das determinações da IN TCU nº 84/2020.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
4	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as Rubricas de Remuneração que apresentam maiores riscos e materialidade.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar os arquivos selecionados, gerados na Sepag, visando conferir a correção dos pagamentos das rubricas, a conformidade e a exatidão relacionadas aos pagamentos de pessoal	1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas relacionadas à matéria; 2) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP
5	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à Concessão de Aposentadorias e Pensões , sujeitos ao registro no TCU.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões.	1) Fragilidades nos controles internos e desconformidades nos procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
6	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação da conformidade e dos controles dos atos administrativos relativos a Ingressos de Servidores , sujeitos a registro pelo TCU.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Certificar a regularidade dos procedimentos de ingresso e do encaminhamento ao TCU.	1) Registro de Informações indevidas; 2) Pagamentos indevidos a servidores.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
7	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas a Obras e Reformas , bem como aos Serviços de Engenharia considerando a materialidade, risco e relevância.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar as contratação e execução das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionados ao objeto avaliado, previstos no planejamento da SJAM.	1) Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; 2) Contratações e pagamentos indevidos ou irregulares.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
8	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação na Gestão dos Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância.	Auditoria Contínua (Preventiva)	1) Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou serviços de 2021. 2) Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes, especialmente a Lei 8.666/1993, Resolução nº 331/1994 (Responsabilidades do Executor dos Contratos) e Cláusulas Contratuais.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
9	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação Preventiva nos Processos Licitatórios sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	Auditoria Contínua (Preventiva)	1) Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos procedimentos licitatórios de bens e/ou serviços de 2021. 2) Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes relacionadas a matéria.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG

10	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Auditoria operacional e de conformidade nos controles de Frequência dos Servidores .	Auditoria Operacional e de Conformidade.	Avaliar os controles internos e a conformidade das frequências dos servidores da SJAM, Subseção de TBT e UAA-TFE.	<p>1) Inexistência de controles internos;</p> <p>2) Pagamentos de remuneração indevidas a servidores;</p> <p>3) Registro de informações equivocadas no SARH (faltas e afastamentos); e,</p> <p>4) Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetivada.</p>	01 de junho a 16 de julho	SEAUP/NUAUD
11	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Auditoria operacional e de conformidade nas Despesas Relacionadas aos Credenciados do Pró-social .	Auditoria Operacional e de Conformidade	Avaliar a conformidade das despesas relacionadas aos serviços odontológicos e tratamentos seriados, ocorridas no primeiro semestre de 2022, confrontando com as normas, memórias de cálculo e tabelas acordadas no Termos de Credenciamentos.	<p>1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas do TRF1;</p> <p>2) Pagamentos em desacordo com as tabelas ; valores determinados pelo TRF1;</p> <p>3) Distorções nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.</p>	01 a 30 de junho	SEAUP/NUAUD
12	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação na fiscalização e nos mecanismos de controles internos relacionados às entregas e pagamento de insumos e materiais dos Contratos de Terceirização de mão-de-obra.	Auditoria Operacional e de Conformidade	<p>1) Avaliar os controles internos utilizados pelas Seções responsáveis pela gestão do contrato;</p> <p>2) Avaliar a fiscalização dos contratos de locação de mão-de-obra;</p> <p>3) Avaliar a entrega de materiais e insumos aos terceirizados.</p>	<p>1) Pagamento de materiais não entregues;</p> <p>2) Ausência ou deficiência nos controles internos;</p> <p>3) Deficiência ou inexistência de fiscalizações.</p>	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
13	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das Recomendações constantes no do Relatório Final da Auditoria Operacional e de Conformidade nos processos de Reposição ao Erário . (13849600)	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatório de Achados/2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
14	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das recomendações enviadas para a SEPAG que tratam do pagamento da GAJU .	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas nos Relatório de Preliminares e nas Notas e Auditoria / 2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
15	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua/2021 nas Folhas de Pagamento analisadas, inclusive acerca dos controles internos da SEPAG.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatório de Achados/2021.	1) Não implementação da recomendações que podem gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUP/NUAUD
16	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas à Gestão Contratual , encaminhadas às Unidades Auditadas em 2021.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas nos Relatórios de Achados/2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUG

17	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas aos Procedimentos Licitação encaminhadas às Unidades Auditadas em 2021.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios de Achados/2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUG
18	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas aos Registros dos Imóveis .	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios de Comunicado de Achados da Auditoria de Contas /2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
19	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa. 	Ação de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais da SJAM (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial).	Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2021	Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	1) Distorções relevantes, por erro ou fraudes, nas Demonstrações Contábeis/2021; 2) Demonstrações contábeis elaboradas em desacordo com as normas contábeis e marco regulatório aplicável; 3) Desvio de conformidade nas transações subjacentes (atos de gestão).	01 de janeiro a 31 de março /2020 e Agosto/2022 a 31/12/2022	NUAUD/SEAUG / SEAUP
20	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos Direitos de Cidadania. 	Avaliação da Acessibilidade Física dos Tribunais e Conselhos Nacional de Justiça - CNJ / Instalações físicas.	Auditoria Coordenada - CNJ	Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	1) Descumprimento das leis nºs 10.098/2000 e 13.146/2015, bem como da Resolução CNJ nº 401/2020, que garantem acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Período a ser definido pelo CNJ	NUAUD/SEAUG / SEAUP
21	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Prestação de apoio técnico em consultas dos gestores sobre temas relacionados à gestão de pessoas, contratos, licitações, gestão de riscos, governança, dentre outros.	Consultoria	Atender às dúvidas e consultas da Gestão, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes.	1) Atuação da Gestão em desacordo com as normas e jurisprudências; e, 2) Atuação da AI em atos que possam configurar cogestão, sem observância das atividades de controle interno e auditoria interna.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG / SEAUP
22	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN / 2021	Projeto	Elaborar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 / RAIN.	1) Descumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ nº 309/2020.	01 de março a 30 de junho	NUAUD/SEAUG / SEAUP
23	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Elaborar o Relatório Longo de Auditoria de Contas - RAC / 2020 para encaminhar à Secau/TRF1 e certificar as contas dos gestores.	1) Descumprimento dos dispositivos da IN TCU nº 84/2020.	01 de janeiro a 31 de março	NUAUD/SEAUG / SEAUP

24	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2023 - Desenvolver trabalhos com o objetivo de avaliar os atos da gestão: governança, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira patrimonial e operacional (no que couber), TI, gestão de pessoas, aspectos de efetividade, eficácia, eficiência e economicidade e orientar gestores.	1) Escolhas inadequadas nas ações a serem realizadas nas auditorias.	01 a 30 de outubro	NUAUD/SEAUG / SEAUP
25	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. 	Capacitação servidores que atuam na Unidade de Auditoria Interna	Capacitação	Treinar os servidores do Nuaud através de cursos (presenciais ou EAD) seminários, palestras e congressos, visando o desenvolvimentos das habilidades e competências, considerando no mínimo 40 horas / aulas anuais, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020.	1) Descumprimento do art. 71, da Resolução do CNJ nº 309/2020; e, 2) Realização de trabalhos deficientes e inconsistentes, que não agregam valor à Gestão.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG / SEAUP



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/10/2021, às 12:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geisianne Silva de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 26/10/2021, às 12:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Adolfs, Supervisor(a) de Seção**, em 26/10/2021, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 26/10/2021, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14322274** e o código CRC **6B1C1A03**.